DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1931

Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 083, de 26 de junho de 2024

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Francisca Maria Marques Gomes, ocupante do Cargo de Coordenadora de Serviços Gerais da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares a Servidora Francisca Maria Marques, mat. 0184, ocupante do Cargo de Coordenadora de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de: abril de 2023 a abril de 2024, com direito ao gozo no período de 01 a 30 de julho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 1907/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 26 de junho de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 61468441